

## ATO DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 1026/2017

Concede Progressão por Mérito Profissional ao(a) servidor(a) Carlos Rodrigues da Costa Junior, mat. Siape 1516123, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da informação, do padrão de vencimento E-IV-7 para E-IV-8.

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 158, de 16 de fevereiro de 2017, publicado no *DOU* n. 35, de 17 de fevereiro de 2017, Seção 2, página 13 e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União n. 155, de 14 de agosto de 2015, seção 1, página 18, em conformidade com o disposto nos arts. 10 e 10 – A, da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e à vista do processo nº 23106.006506/2017-04.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 26/01/2017 progressão por Mérito Profissional ao(a) servidor(a) Carlos Rodrigues da Costa Junior, mat. FUB 1013891, mat. Siape 1516123, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da informação, do padrão de vencimento E-IV-7 para E-IV-8, com efeito financeiro a contar da mesma data.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

Fábio Sousa do Vale  
Decano de Gestão de Pessoas Substituto

Brasília, 22 de fevereiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Sousa do Vale, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 23/02/2017, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0871371** e o código CRC **EB728CFF**.

C/cópia: [[ESPECIFICAR AS UNIDADES PARA AS QUAIS O ATO FOI DISTRIBUÍDO]].

Referência: Processo nº 23106.006506/2017-04